

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

Prezado(a) Condômino(a);



REF. LOCAL PARA DEIXAR AS BICICLETAS

Atendendo a solicitação dos condôminos na última Assembléia, informamos que foi instalado um bicicletário para serem colocadas as bicicletas dos condôminos.

O bicicletário está localizado na parede entre o gerador e o W.C no subsolo, contendo ganchos para serem fixadas com cadeado até 07(sete) bicicletas.

Esclarecemos que o condomínio não assume qualquer responsabilidade pela guarda das bicicletas ficando a cargo de cada condômino.

Lembramos que definido o local das bicicletas e em cumprimento ao regulamento interno, as mesmas não poderão ficar nas vagas de garagem.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente

Agradecemos

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI
Antônio Fernandes Barrigas – Síndico.